PROJETO DE INSERÇÃO DO SEXO FEMININO NA LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

PISFLEMB

Extrato de informações

(PISFLEMB-AMAN_EDIÇÃO 15 JUN 20)

PROJETO INSERÇÃO DO SEXO FEMININO NA LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

(PISFLEMB – EB)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento é um resumo/extrato dos principais tópicos do Projeto de Inserção do Sexo Feminino na Linha de Ensino Militar Bélico do Exército Brasileiro (PISFLEMB-EB), que teve o início de seus planejamentos e execução a partir do ano de 2012.

Os diversos tópicos foram retirados dos documenos do Plano do Projeto, sem entrar em maiores detalhes, mas que permitem ter uma visão de todo o planejamento realizado.

A atribuição principal do Estado-Maior do Exército (EME) foi orientar, acompanhar e supervisionar as ações desenvolvidas. Por sua vez, ao Departamento de Educação e Cultura do Exérctito (DECEx), grande condutor do PISFLEMB-EB, coube identificar e propor a nova estrutura de cargos necessária nos estabelecimentos de ensino; elaborar, aprovar e publicar os editais dos concursos; levantar, em coordenação com os demais Órgãos de Direção Setorial (ODS), o montante de recursos necessários para a execução do projeto; preparar os corpos docentes das escolas para gerir a diversidade de gêneros; e manter os padrões mínimos de desempenho, inclusive de aptidão física, dentre outros. E, fechando a execução do planejado, os Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) e demais órgãos integrantes do projeto, ficaram com o encargo de executar todas as ações, tarefas e atividades específicas peculiares a cada um, obedecendo o calendário de obrigações estabelecido.

2. FINALIDADE DO PROJETO

Este Projeto tem por finalidade implementar as medidas necessárias para adequar os Estb Ens para receber e formar o sexo feminino, nas mesmas condições já conferidas ao sexo masculino, no mais alto padrão de ensino. Dessa forma, foram (e ainda estão sendo) adotadas medidas administrativas eficazes e modificações nas estruturas físicas das escolas de formação, a fim de prover as melhores condições para que alunos e cadetes (homens e mulheres) desenvolvam postura operacional, física e moral imprescindíveis ao militar formado na linha de ensino militar bélico.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Diante da situação de insuficiência de normas consideradas válidas pelo Supremo Tribunal Federal, o ingresso nos quadros permanentes do Exército Brasileiro encontrava-se em situação de ***relativa insegurança jurídica***, haja vista que não havia critérios objetivos definidos em leis votadas pelo Congresso que amparassem legalmente a realização dos concursos para os estabelecimentos de ensino de formação de militares de carreira da Força.

O ingresso nas escolas de formação de militares de carreira do Exército vinha sendo disciplinado por normas internas e, em virtude dessa circunstância, o Supremo Tribunal Federal considerou que não era adequada a regulamentação dos requisitos de ingresso nas Forças Armadas por meio de outra espécie normativa, que não fosse uma lei.

A Lei Federal nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, decorre da decisão do Supremo Tribunal Federal, coerente com o Art. 142 da Constituição Federal de 1988, o qual afirma que lei específica definirá os requisitos para ingresso nas Forças Armadas.

A supracitada lei versa sobre temas relacionados, entre outros, aos limites de idade, idoneidade moral e bons antecedentes, o que já era de praxe nos editais de concursos realizados até então. Entretanto, ***a grande modificação foi o ineditismo quanto ao ingresso do sexo feminino na Linha de Ensino Militar Bélico, a aceitação de casados e de arrimos de família e a tolerância ao uso de tatuagens.***

Art. 7º desta Lei determinava que o ingresso na linha de ensino militar bélica permitido a candidatos do sexo feminino deveria ser ***viabilizado em até 5 (cinco) anos*** a contar da data de sua publicação. Assim, a primeira turma de cadetes do sexo feminino adentrou os portões da AMAN em 2018.

O Exército já contava com a presença feminina proveniente das linhas de ensino militar científico-tecnológico, saúde e complementar. Havia, também, oficiais e sargentos técnicos temporários do sexo feminino. Portanto, a única linha de ensino militar não mobiliada pela mulher era a linha de ensino militar bélico. Ressalta-se, ainda, que a Força Terrestre já administrava militares / alunos casados e arrimos de família nas escolas de formação de sargentos e Organizações Militares de Corpo de Tropa (OMCT).

Atualmente as OMCT atingiram a maturidade e são designadas Unidades de Educação Tecnológicas (UET), a fim de estarem alinhadas com a perspectiva do ensino superior.

A PORTARIA Nº 11-EME, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013 - Aprovou a Diretriz de implementação dos requisitos para ingresso nos cursos de formação de

militares de carreira do Exército. Assim, com o objetivo de cumprir os novos ditames legais, o DECEx foi incumbido de elaborar um Projeto, sob supervisão do EME, e com a participação de representantes dos Órgãos de Direção Setorial.

4. OBJETIVOS DO PROJETO

a. Estabelecer medidas administrativas e educacionais para viabilizar o ingresso do sexo feminino nos cursos de formação de oficiais e de sargentos de carreira.

b. Implementar ações necessárias nas áreas de Educação e Cultura, de Recursos Humanos, de Material de Defesa, de Economia e Finanças, de Engenharia e Construção, de Ciência e Tecnologia e de caráter geral, logístico e administrativo decorrentes do ingresso do sexo feminino, de casados e de arrimos de família nas escolas de formação.

c. Acompanhar e controlar, com viés de proatividade, as consequências da admissão de casados e de arrimos de família nos órgãos de formação de oficiais e de sargentos de carreira.

Em relação à letra "c" acima, houve alteração na legislação, provocando ***mudanças no edital do concurso a partir de 2020, com ingresso na EsPCEx em 2021***, conforme abaixo:

> *"5. Dos Requisitos e dos Documentos Exigidos para a Matrícula*
>
> *Inclusão de novo dispositivo no Inciso V, do Art. 139., do Edital do Concurso:*
>
> *"V - **não ter filho(s) ou dependente(s) e não ser casado ou haver constituído união estável, por incompatibilidade com o regime exigido para formação ou graduação**, sendo condição essencial para ingresso e permanência nos órgãos de formação ou graduação que mantenham regime de internato, dedicação exclusiva e de disponibilidade permanente peculiar à carreira militar. O candidato deverá apresentar uma declaração, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico da EsPCEx e no Manual do Candidato."*

5. PRODUTOS DO PROJETO

a. Materialização do ingresso do sexo feminino na Linha de Ensino Militar Bélico do Exército Brasileiro, nos seguintes Quadro, Serviço e QMS:

- Quadro de Material Bélico e Serviço de Intendência (AMAN); e

- QMS de Intendência, Manutenção de Armamento, Manutenção de Viatura Auto, Mecânico Operador, Manutenção de Comunicações, Topografia, Músico (EsSLog) e Aviação Manutenção (CIAvEx).

b. Adoção de novos regulamentos, regimentos internos e normas, adequadas à admissão de mulheres, casados e arrimos de família.

c. Ampliação ou aprimoramento da estrutura física das escolas de formação e OMCT (UET), por intermédio de adaptações, reformas ou construções.

d. Aquisição de materiais e equipamentos específicos e respectiva inclusão na cadeia de suprimento, se for o caso.

e. Adaptação de uniformes escolares, se for o caso.

f. Reavaliação da atividade física para o sexo feminino, com reflexos para os exames de aptidão física, para as avaliações somativas das escolas de formação, para o Treinamento Físico Militar, para o TAF e para as atividades de ordem operacional.

g. Aprimoramento do atendimento médico especializado em hospitais militares e postos médicos que atenderão a demandas das escolas de formação e das OMCT (UET).

6. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

a. Reunir predisposição, em termos de cultura organizacional, para aceitação do sexo feminino na inédita condição de combatente, particularmente na formação do oficial, mesmo preservando as Armas;

b. Adequar às instalações nos Estb Ens, a tempo de receber o sexo feminino.

c. Receber os recursos orçamentários planejados;

d. Trabalhar em concorrência aos outros projetos igualmente importantes para a Força Terrestre;

e. Comprometer os envolvidos no projeto, por força de suas tarefas diárias e missões específicas;

f. Classificar as instrutoras e monitoras, nos Estb Ens, para atender às necessidades do corpo docente, particularmente no trato mais próximo com as alunas e as cadetes. Ressalte-se que a seleção de RH, nos primeiros anos, recairá sobre o QCO e o QEM, havendo necessidade de adaptações para a função, o que implicará em nomeações com antecedência mínima de 1 (um) ano;

g. Adequar as normas escolares, estabelecendo tratamento igual para homens e mulheres;

h. Cumprir o prazo de ingresso do sexo feminino na linha de ensino militar bélico;

i. Estar em condições de atender injunções de natureza política ou judicial para que o Exército Brasileiro no sentido de que o ingresso do sexo feminino ocorra

em todas as Armas, Quadros, Serviços e QMS, e, ainda, para que não haja fixação de percentuais para o ingresso do sexo feminino.

7. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

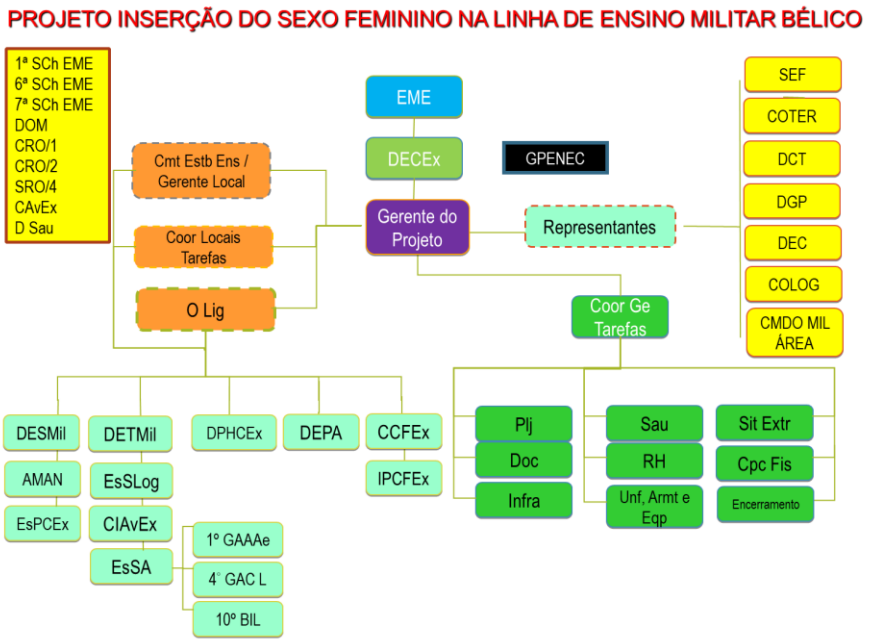

Fig 1 – Organização Geral do Projeto

Fig 2 – Organização das Tarefas Específicas do Projeto

8. PREMISSAS DE PROJETO

a. Os editais dos concursos deverão detalhar os requisitos gerais e específicos constantes da Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012.

b. A primeira turma do sexo feminino deverá ser matriculada nos cursos de formação da Linha de Ensino Militar Bélico, em 2017.

c. Buscar o máximo de igualdade entre homens e mulheres, adequando-se a instrução militar e os padrões de exigência naquilo que for inevitável.

d. Os alojamentos para os sexos masculino e feminino deverão ser separados fisicamente.

e. As primeiras instrutoras do sexo feminino serão selecionadas no QCO/QEM. Há necessidade de que estejam prontas para o serviço nas Escolas (EsPCEx/AMAN, OMCT/EsSLog) com antecedência de 1 (um) ano; visualiza-se dificuldade de se encontrar instrutoras voluntárias para acompanhar a formação básica nas Escolas, em razão de encargos familiares. Quanto às primeiras monitoras, a seleção será dentro do universo das Sgt QMS Saúde.

f. Deve ficar nítido que a formação da cadete/aluna da linha de ensino militar bélico será diferente daquela adotada para as demais linhas de ensino militar. A AMAN forma o chefe militar. Considera-se fundamental que o padrão físico do (a) cadete/aluno seja elevado, por se tratar de combatente.

g. Na AMAN, o sexo feminino ingressará no ***Serviço de Intendência e no Quadro de Material Bélico.*** Em edital, deve ficar claro que a escolha do Serviço ou Quadro dar-se-á por mérito (grau/classificação), desde que exista a vaga para o respectivo Serviço ou Quadro, ao término do 2° ano da formação.

h. Nos cursos de formação de sargentos de carreira, o sexo feminino ingressará nas seguintes Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos (QMS), da Linha de Ensino Militar Bélico:

- Intendência, Manutenção de Armamento, Manutenção de Viatura Auto, Mecânico Operador, Manutenção de Comunicações e Topografia, todos na EsSLog, e Aviação Manutenção, no CIAvEx; e

i. Considerar que nos editais da EsPCEx e da ESA o percentual de vagas para alunos do sexo feminino não deverá exceder a 10% do total. A fixação efetiva das vagas será ajustada pelo EME para 2017 e 2018.

Como segundo parâmetro, a fim de preservar a operacionalidade do Exército Brasileiro, os quantitativos de vagas para alunos do sexo feminino por Quadro, Serviço e QMS mencionados não deverão exceder 30% do total de cada um.

Para efeito de planejamento e execução das Tarefas do Projeto, serão considerados os seguintes efetivos de alunos:

- EsPCEx/AMAN: até 40 (quarenta) por ano;
- EsSLog: até 130 (cento e trinta) por ano; e
- CIAvEx: até 15 (quinze) por ano.

j. Quanto às atividades operacionais, o sexo feminino deverá ser submetido ao mesmo treinamento e às mesmas avaliações durante a sua formação, a fim de adquirir as competências necessárias ao seu futuro desempenho profissional.

k. O sexo masculino deverá ser preparado para lidar/tratar com o sexo feminino.

l. A experiência do CIAvEx na utilização de Sgt Temporárias como Mec de Helicópteros deverá ser objeto de avaliação/estudo pela Equipe do Projeto.

m. Os assuntos relacionados à maternidade e à gravidez deverão obedecer ao que já está contemplado na legislação pertinente.

n. Os cargos previstos em QCP serão ocupados por quaisquer dos sexos.

o. As experiências adquiridas pela Marinha do Brasil (MB), Força Aérea Brasileira (FAB) e nações amigas deverão ser aproveitadas, a fim de ampliar o universo dos parâmetros a serem considerados no Projeto.

p. Considerar o aumento de médicos especialistas nas escolas, como ginecologistas, mastologistas e obstetras.

q. Os marcos regulamentares externos ao Exército (leis e decretos) já existentes deverão ser conservados. Propor, se necessário, as alterações julgadas convenientes nos marcos regulamentares internos (portarias, normas etc).

r. Manter as atuais regras quanto ao tratamento dado aos alunos/cadetes, em relação ao acompanhamento dos cursos, em caso de eventuais afastamentos.

s. Considerar as despesas institucionais e sociais do impacto sobre a formação do profissional militar e sobre o desenvolvimento do núcleo familiar dos cadetes/alunos casados ou arrimo de família.

9. RESTRIÇÕES

Os trabalhos da Equipe do Projeto estão direcionados às escolas de formação. Portanto, ficam excluídos os Estb Ens de especialização, aperfeiçoamento, altos estudos militares, bem como as OM que receberão os concludentes dos cursos de formação.

10. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELA AMAN

a. Foi realizada a revisão e atualização de toda a documentação da Academia (NGA, IRCAM, NAPD, Regimento Interno, Regulamentos, QCP, Estatuto, PLADIS, Apoio Jurídico, etc). Houve estudo criterioso, coordenado pela Assessoria Jurídica, de forma a verificar, analisar e propor alterações/atualizações a fim de adequar as normas internas da AMAN para que todos os cadetes (homens e mulheres) tivessem o mesmo tratamento igualitário na sua formação. Para todas as decisões tomadas foram confeccionadas "Súmulas de Decisão", aprovadas pelo Gerente do Projeto, cujos conteúdos foram inseridos nos documentos internos de cada Estb Ens.

b. No tocante aos Recursos Humanos, foram propostas alterações no QC/QCP, em especial na referenciação dos cargos de instrutores dos Cursos Básico, de Intendência e de Material Bélico. Mesmo procedimento foi realizado com propostas de alteração do efetivo e da referenciação de cargos da Seção de Saúde/CC e do atual Hospital Militar de Resende, para melhor atender à inserção do sexo feminino.

Proposta AMAN – 24 novos cargos		Aprovado pelo EME – 15 cargos	
Cap: 05	01 C MB 01 C Int 01 C Bas 01 Pedagoga 01 Orientadora de Ano	Cap: 02	01 Pedagoga 01 Orientadora de Ano
1º Ten: 17	03 C MB 03 C Int 03 C Bas 02 SIEsp 01 SEF 01 Psicóloga 02 Médicos 01 Enfermeira	1º Ten: 11	01 Adj Cmt Cia MB 01 Adj Cmt Cia Int 04 Adj Cmt Cia Bas 01 SEF 01 Psicóloga 02 Médicos * 01 Enfermeira
3º Sgt: 02	02 Aux de Enfermagem	3º Sgt: 02	02 Aux de Enfermagem

Fig 3 - Quadro demonstrativo das propostas e aprovação – QC/QCP

c. Foi feita a preparação do público interno (cadetes e oficiais) por intermédio de dinâmicas de grupo, palestras, Estágio de Atualização Pedagógica (EstAP), EstAP

Continuado, capacitando-o para os novos procedimentos a serem realizados. Foram criadas capacitações específicas para os instrutores do Curso Básico e para os Cadetes Niveladores. Foram utilizadas diversas formas de transmissão de conhecimentos para a capacitação, como por exemplo: banners, folders, publicações na intraman, vídeos, murais das alas dos cadetes, exploração de temas em formaturas, cartilhas de assuntos específicos, narrativa institucional, mídias sociais, etc.

d. Em referência aos instrutores do sexo feminino, houve intenso planejamento e estudo para a seleção, proposta de nomeação e capacitação. As instrutoras atuais são oriundas do QCO, da área de Saúde ou da área técnica (IME). Foi implementada a preparação das instrutoras por intermédio do Plano de Capacitação de Instrutores, coordenado pelo Curso Básico, inicialmente durante o ano anterior à chegada das cadetes. Os instrutores femininos desempenham a função de Adjunto do Comandante de SU, assessorando o Cmt SU e os Cmt Pel nos assuntos específicos do sexo feminino, facilitar a adaptação e solução de possíveis problemas, além de outras atividades peculiares a cada SU/curso. São 04 (quatro) instrutoras no Curso Básico, 01 (uma) no Curso de Intendência e 01 (uma) no Curso de Material Bélico. Essa situação irá perdurar, a princípio, até no mínimo o ano de 2024, quando os primeiros oficiais do sexo feminino formados na Academia estarão em condições de retornarem como instrutores dos cursos.

e. Na parte da Tarefa Infraestrutura foi onde apareceram as maiores necessidades visando a adaptação da Academia. Os locais de alojamentos destinados aos cadetes do sexo feminino foram as Alas “F”, “G” e “H”, do 3° piso do CP I. Foram realizadas obras de adaptação das referidas alas (principalmente referentes aos banheiros). Simultaneamente foram adquiridos todos os mobiliários para a implementação dos novos alojamentos.

Também foram previstas obras de adaptações nas instalações do Estande de Tiro, Seção de Educação Física, Seção de Equitação, BCSv, SIEsp, Portão Monumental, Salas de aula, lavanderia e banheiros do CP I/CP II, Sec Sau/CC, parques dos cursos Básico, Intendência e Material Bélico (esses dois últimos as obras ainda se encontram em andamento). Ao todo foram previstas 64 (sessenta e quatro) obras de adaptações nos diversos setores da AMAN, muitos deles incluindo mobiliários.

Em termos de obra nova, somente a Casa do Laranjeiras – um prédio de três pavimentos em construção – que abrigará alojamento do 1° ano masculino e o alojamento do sexo feminino. No térreo está prevista a instalação da SIP, SIR e da SFPC.

f. Em referência à Tarefa Capacitação Física, os estudos sobre o tema foram coordenados pelo IPCFEx, com participação de todos os demais envolvidos no projeto (AMAN, EsPCEx, EsSA, EsSLog e CIAvEx), considerando a diferença em relação aos componentes da condição física entre homens e mulheres. Foi confeccionada uma tabela considerando os ***valores proporcionais das valências físicas do sexo feminino em relação ao masculino,*** com a consequente diferença de desempenho entre os sexos.

Com isso, a AMAN ajustou as tabelas de graus do TFM, proporcionando a justiça necessária ao processo meritocrático adotado, aplicando o princípio da proporcionalidade entre homens e mulheres (mesmas provas com índices diferenciados).

Essa adaptação dos índices de tabelas do TFM ainda está em "processamento", pois de acordo com o planejamento escolar, os desafios de algumas provas/testes físicos serão aplicados dentro do atual 3º ano (sexo feminino mais adiantado) e, em 2021, será realizada novamente a adaptação de índices para o 4° ano do sexo feminino.

Procura-se, dessa forma, analisar os parâmetros/índices do esforço físico despendido por mulheres e homens de modo que venham a ser materializados em notas de provas que expressem absoluta igualdade.

A SEF/AMAN confeccionou orientações para treinamento específico de cada uma das provas de TFM para os diferentes anos. Para o público feminino, estabeleceu métodos de treinamento para desenvolver força em membros superiores (além da aquisição de equipamentos LPO – Cross Fit). As cadetes também contam com oficiais orientadores de ano que acompanham o rendimento individual, proporcionando o máximo de apoio para que atinjam seus objetivos.

g. Outro estudo realizado foi referente aos Uniformes Especiais, Armamento e Equipamentos. O DECEx constituiu comissão para estudo e criação dos uniformes especiais para o sexo feminino, na AMAN e na EsPCEx. Foi celebrado um Termo de Contrato entre o COLOG/ DAbst e o SENAI/CETIQT, a fim de realizarem-se os trabalhos de ensaio, modelagem, prototipagem, validação de modelagem, graduação e confecção de Normas Técnicas dos fardamentos femininos constantes do projeto. Este trabalho proporcionou a padronização das peças do fardamento em questão, tanto no que diz respeito à modelagem, quanto às características dos tecidos envolvidos permitindo futuramente a realização, em melhores condições, das licitações dessas peças por parte das escolas, uma vez que os uniformes femininos não são fornecidos pela cadeia de suprimento.

Os uniformes especiais, para o sexo feminino, previstos para serem utilizados pelas escolas foram aprovados pelo Cmt Ex e incluídos no RUE, 3ª edição (Separata ao BE Nº 11/2016, de 18 MAR 16). Alguns itens dos uniformes já sofreram alterações em função do desenvolvimento das atividades de rotina e operacionais da AMAN.

O equipamento individual, mochila, colete, capacete, e demais equipamentos de campanha, atualmente existentes no Exército Brasileiro são compatíveis à utilização pelo sexo feminino, sob os pontos de vista operacional e logístico. Não há a necessidade de alteração da grade de pontuação desses itens, uma vez que todos os equipamentos em uso possuem ajuste, sendo possível a utilização por ambos os sexos;

h. Como alguns temas foram considerados "críticos", criou-se a Tarefa Situações Extraordinárias, onde foram abordados assuntos e realizadas pesquisas junto ao corpo docente e discente, bem como visitas de intercâmbio com instituições congêneres (AFA, EN e EEAR), sobre as atividades "Parâmetros de Convivência", "Relacionamento Afetivo", "Gravidez/Amamentação", "Menstruação", "Conduta em Campanha" e "Dependentes", que deram suporte necessário às ações decorrentes desta atividade.

Foi criada uma equipe interna multidisciplinar para estudar os assuntos e propor as medidas a serem implementadas nas normas e documentação da AMAN. Todos esses temas estão perfeitamente delineados, publicados em documentação interna e são frutos de palestras de adaptação aos novos instrutores.

i. Demonstrativo resumo da situação dos cadetes femininos

Demonstrativo do efetivo de Cad Fem							
	C Bas			**C Int**		**C Mat Bel**	
Situação	2018	2019	2020	2° Ano	3° Ano	2° Ano	3° Ano
Apresentados na AMAN	34	34	**43**	**22**	**15**	**14**	**11**
Oriundos da EsPCEx	34	34	43	0	0	0	0
Oriundos de Nações Amigas	0	1	0	0	0	**1**	0
Efetivo total Cad Fem			**106**				

Desde a entrada da primeira turma do sexo feminino na AMAN, todos os procedimentos planejados e adotados vêm sofrendo adaptações/atualizações em função do desenvolvimento das diversas atividades/rotinas administrativas e operacionais.

Como se vê, o projeto é complexo e engloba diferentes escalões do EB e em várias sedes. Por esse motivo e atendendo ao princípio da racionalização dos recursos, sua implementação (ainda) é objeto de um grande esforço para que os melhores resultados sejam alcançados ao menor custo.